



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 21 de maio de 2012
(OR. en)**

**Dossiê interinstitucional.
2011/0293 (NLE)**

**16396/11
ADD 15**

**AMLAT 100
PESC 1391
WTO 389**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto. Acordo que cria uma Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a América Central, por outro

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas				
20.01	PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTÍVEIS DE PLANTAS, PREPARADOS OU CONSERVADOS EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO.				
2001.10.00	Pepinos e pepininhos (<i>cornichons</i>)	15	E	ISENÇÃO	
2001.90	Outros.				
2001.90.10	Azeitonas, incluindo recheadas	15	E	10%	
2001.90.20	Alcaparras	15	E	10%	
2001.90.30	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	15	E	15%	
2001.90.41	Doces	15	E	ISENÇÃO	
2001.90.49	Outros	15	E	10%	
2001.90.50	Tomates	15	E	15%	
2001.90.61	De frutas tropicais	15	E	15%	
2001.90.62	De frutas não tropicais	15	E	15%	
2001.90.63	Cebolas	15	E	15%	
2001.90.69	Outras	15	E	15%	
2001.90.70	«Mixed pickles» de vegetais	15	E	ISENÇÃO	
2001.90.80	<i>Piccallilies</i>	15	E	15%	
2001.90.90	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
20.02	TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINA GRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO.				
2002.10.00	Tomates inteiros ou em pedaços	15	C	15%	
2002.90	Outros.				
2002.90.11	Purés	81	E	81%	
2002.90.12	Pasta ou polpa não cozinhadas	81	E	81%	
2002.90.19	Outros	81	E	81%	
2002.90.19A	Unicamente concentrado de tomate	-	F	81%	
2002.90.21	Sumos (sucos)	81	E	25%	
2002.90.29	Outros	81	E	25%	
2002.90.29A	Unicamente concentrado de tomate	-	F	25%	
20.03	COGUMELOS E TRUFAS, PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINA GRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO.				
2003.10.00	Cogumelos do género <i>Agaricus</i>	10	E	ISENÇÃO	
2003.20.00	Trufas	15	A	10%	
2003.90.00	Outros	10	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
20.04	OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO, CONGELADOS, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS DA POSIÇÃO 20.06.				
2004.10	Batatas.				
2004.10.10	Preparações de batatas cortadas em pedaços e pré-cozinhadas, em recipientes de capacidade inferior a 1 kg	40	H	20%	
2004.10.20	Preparações de batatas cortadas em pedaços e pré-cozinhadas, em recipientes de capacidade igual ou superior a 1 kg	40	H	20%	
2004.10.30	Preparações de batatas descascadas, esmagadas e pré-cozinhadas (<i>hash browns</i>)	40	H	20%	
2004.10.90	Outros	40	H	20%	
2004.90	Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas.				
2004.90.11	Ervilhas	15	H	10%	
2004.90.12	Feijão-verde, com casca	15	H	15%	
2004.90.19	Outros	15	H	15%	
2004.90.21	Cebolas e chalotas	15	H	15%	
2004.90.22	Alhos	15	H	15%	
2004.90.29	Outros	15	H	15%	
2004.90.31	Brócolos	15	H	15%	
2004.90.32	Couve-flor	15	H	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2004.90.33	Couve-de-bruxelas	15	H	15%	
2004.90.34	Couves-repolho (couves-lombardas e couves-cavaleiro	15	H	15%	
2004.90.39	Outros	15	H	15%	
2004.90.40	Alfaces	15	H	15%	
2004.90.51	Cenouras	15	H	15%	
2004.90.52	Beterraba para salada	15	H	15%	
2004.90.59	Outros	15	H	15%	
2004.90.60	Pimentos	15	H	ISENÇÃO	
2004.90.71	Azeitonas	15	H	10%	
2004.90.72	Alcaparras	15	H	10%	
2004.90.81	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	15	H	15%	
2004.90.82	Espargos (aspargos)	15	H	10%	
2004.90.89	Outros	15	H	15%	
2004.90.91	Azeitonas, mes mo recheadas, compimentos ou alcaparras	15	H	10%	
2004.90.92	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>) compimentos	15	H	15%	
2004.90.99	Outros	15	H	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
20.05	OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ÁCIDO ACÉTICO, NÃO CONGELADOS, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS DA POSIÇÃO 20.06.				
2005.10	Produtos hortícolas homogeneizados.				
2005.10.10	Apresentados em recipientes de capacidade não superior a 170,25 g (6 onças)	15	E	10%	
2005.10.90	Outros	15	E	10%	
2005.20	Batatas.				
2005.20.10	Batatas fritas	-	F	15%	
2005.20.20	Farinha, sêmola ou flocos	-	F	15%	
2005.20.90	Outros	-	F	54%	
2005.40.00	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	15	E	10%	
2005.51	Feijões, sem casca.				
2005.51.10	Preparados com carne, miudezas ou enchidos	-	F	15%	
2005.51.20	Feijões com porco (<i>pork and beans</i>)	-	F	5%	
2005.51.90	Outros	-	F	15%	
2005.59.00	Outros	-	F	15%	
2005.60.00	Espargos (aspargos)	15	E	10%	
2005.70.00	Azeitonas	15	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2005.80.00	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	-	F	15%	
2005.91.00	Rebentos de bambu	15	E	15%	
2005.99	Outros.				
2005.99.11	Onions	15	E	15%	
2005.99.12	Alhos	15	E	15%	
2005.99.19	Outros	15	E	15%	
2005.99.20	Couves, couve-flor, repolho ou couve frisada, couve-rábano e produtos do género <i>Brassica</i> , não misturados	15	E	15%	
2005.99.31	Cenouras	15	E	15%	
2005.99.32	Beterraba para salada	15	E	15%	
2005.99.39	Outros	15	E	15%	
2005.99.40	Pimentos	15	E	Isenção	
2005.99.50	Alcaparras	15	E	10%	
2005.99.60	Leguminosas não misturadas (outras)	15	E	15%	
2005.99.70	Produtos hortícolas não misturados (outras)	15	E	15%	
2005.99.80	Chucrute	15	E	15%	
2005.99.91	Azeitonas (mesmo recheadas) com alcaparras	15	E	10%	
2005.99.92	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>) com pimentos	15	E	15%	
2005.99.99	Outros	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
20.06	PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS, CASCAS DE FRUTAS E OUTRAS PARTES DE PLANTAS, CONSERVADOS COM AÇÚCAR (PASSADOS POR CALDA, GLACEADOS OU CRISTALIZADOS).				
2006.00.11	Morangos	-	F	15%	
2006.00.19	Outros	-	F	15%	
2006.00.90	Outros	-	F	15%	
20.07	DOCES, GELEIAS, <i>MARMELADES</i> , PURÉS E PASTAS DE FRUTAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.				
2007.10.00	Preparações homogeneizadas	-	F	15%	
2007.91.00	De citrinos	-	F	15%	
2007.99	Outros.				
2007.99.10	De morangos	15	E	15%	
2007.99.90	Outros	15	E	15%	
2007.99.90A	Unicamente pastas e purés de pera, maçã, damasco ou pêssego para transformação industrial, acondicionadas em embalagens de conteúdo líquido igual ou superior a 5 kg	0	A	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
20.08	FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTÍVEIS DE PLANTAS, PREPARADAS OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES OU DE ÁLCOOL, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.				
2008.11	Amendoins.				
2008.11.10	Torrados	15	E	15%	
2008.11.20	Manteiga de amendoim	15	E	15%	
2008.11.90	Outros	15	E	15%	
2008.19	Outros, incluindo as misturas.				
2008.19.11	Castanha de caju, incluindo as suas misturas em que a castanha de caju é o principal ingrediente	15	E	15%	
2008.19.12	Misturas, em que os amendoins são o principal ingrediente	15	E	15%	
2008.19.13	Manteiga de amêndoa	15	E	ISENÇÃO	
2008.19.19	Outros	15	E	15%	
2008.19.21	De amêndoas torradas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	15	E	ISENÇÃO	
2008.19.22	De sementes de gergelim, torradas	15	E	10%	
2008.19.29	Outros	15	E	15%	
2008.19.90	Outros	15	E	15%	
2008.20.00	Ananases (abacaxis)	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2008.30.00	De citrinos	15	H	15%	
2008.40.00	Pêras	15	E	ISENÇÃO	
2008.50.00	Damascos	15	E	ISENÇÃO	
2008.60.00	Cerejas	15	E	ISENÇÃO	
2008.70.00	- Pêssegos, incluindo as nectarinas	15	E	ISENÇÃO	
2008.80.00	Morangos	-	F	15%	
2008.91.00	Palmitos	15	E	15%	
2008.92	Misturas.				
2008.92.11	Acondicionadas em embalagens de conteúdo líquido igual ou superior a 50 libras	-	F	ISENÇÃO	
2008.92.19	Outras	-	F	15%	
2008.92.90	Outras	-	F	15%	
2008.99	Outras.				
2008.99.11	Maçarocas de milho, congeladas	-	F	15%	
2008.99.19	Outras	-	F	15%	
2008.99.21	Batatas-doces	-	F	15%	
2008.99.22	Inhames	-	F	15%	
2008.99.23	Raízes de mandioca	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2008.99.29	Outros	-	F	15%	
2008.99.30	Outras, de frutas tropicais	-	F	15%	
2008.99.40	Outras, de frutas não tropicais	-	F	15%	
2008.99.90	Outras	-	F	15%	
20.09	SUMOS (SUCOS) DE FRUTAS (INCLUINDO OS MOSTOS DE UVAS) OU DE PRODUTOS HORTÍCOLAS (INCLUINDO PRODUTOS HORTÍCOLAS SILVESTRES), NÃO FERMENTADOS, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.				
2009.11.00	Congelado	-	F	15%	
2009.12.00	Não congelado, com valor Brix não superior a 20	-	F	15%	
2009.19.00	Outros	-	F	15%	
2009.21.00	Com valor Brix não superior a 20	-	F	15%	
2009.29.00	Outros	-	F	15%	
2009.31.00	Com valor Brix não superior a 20	-	F	15%	
2009.39.00	Outros	-	F	15%	
2009.41.00	Com valor Brix não superior a 20	-	F	15%	
2009.49.00	Outros	-	F	15%	
2009.50.00	Sumo (suco) de tomate	-	F	15%	
2009.61.00	Com valor Brix não superior a 30	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2009.69	Outros.				
2009.69.10	Concentrado, mesmo em pó	-	A	ISENÇÃO	
2009.69.20	Sem aditivos ou conservantes, ou unicamente com adição de ácido ascórbico (vitamina C)	-	F	15%	
2009.69.20A	Unicamente mosto de uvas	0	A	15%	
2009.69.90	Outros	-	F	15%	
2009.69.90A	Unicamente mosto de uvas	0	A	15%	
2009.71.00	Com valor Brix não superior a 20	-	F	15%	
2009.79	Outros.				
2009.79.10	Concentrado	0	A	ISENÇÃO	
2009.79.20	Sem aditivos ou conservantes, ou unicamente com adição de ácido ascórbico (vitamina C)	-	F	15%	
2009.79.90	Outros	-	F	15%	
2009.80.11	Concentrado	-	A	15%	
2009.80.19	Outros	-	F	15%	
2009.80.20	De produtos hortícolas, que não contenham tomate, mesmo concentrados	-	F	15%	
2009.80.31	De frutas tropicais	-	F	15%	
2009.80.32	De pera	-	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2009.80.33	De pêssago	-	A	ISENÇÃO	
2009.80.34	De damasco	-	A	ISENÇÃO	
2009.80.39	Outros	-	A	ISENÇÃO	
2009.80.91	De frutas tropicais	-	F	15%	
2009.80.92	De pêssago	-	F	15%	
2009.80.93	De damasco	-	F	15%	
2009.80.94	De pera	-	F	15%	
2009.80.99	Outros	-	F	ISENÇÃO	
2009.90	Misturas de sumos (sucos).				
2009.90.11	De produtos hortícolas, que não contenham tomate	-	F	15%	
2009.90.12	De produtos hortícolas, que contenham tomate	-	F	15%	
2009.90.13	De frutas tropicais	-	F	15%	
2009.90.19	Outros	-	F	ISENÇÃO	
2009.90.21	Que contenham tomate	-	F	15%	
2009.90.29	Outros	-	F	15%	
2009.90.30	Sumos (sucos) de ameixa e airela	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2009.90.40	Sumos (sucos) de maçã e de uvas, com adição de vitamina C e sem outros aditivos ou corantes	-	F	15%	
2009.90.90	Outros	-	F	15%	
21	Preparações alimentícias diversas				
21.01	EXTRATOS, ESSÊNCIAS E CONCENTRADOS DE CAFÉ, CHÁ OU DE MATE E PREPARAÇÕES À BASE DESTES PRODUTOS OU À BASE DE CAFÉ, CHÁ OU MATE; CHICÓRIA TORRADA E OUTROS SUCEDÂNEOS TORRADOS DO CAFÉ E RESPETIVOS EXTRATOS, ESSÊNCIAS E CONCENTRADOS.				
2101.11	Extratos, essências e concentrados.				
2101.11.10	Café instantâneo (solúvel)	40	A	81%	
2101.11.90	Outros	40	A	30%	
2101.12	Preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café.				
2101.12.10	Pastas de café	40	A	30%	
2101.12.20	Café instantâneo (solúvel)	40	A	81%	
2101.12.90	Outros	40	A	30%	
2101.20.10	Extratos, essências e concentrados à base de chá e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados	15	E	15%	
2101.20.20	Extratos, essências e concentrados à base de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados	15	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2101.30.00	Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respetivos extratos, essências e concentrados	30	E	30%	
21.02	LEVEDURAS (VIVAS OU MORTAS); OUTROS MICRORGANISMOS MONOCELULARES MORTOS (EXCETO AS VACINAS DA POSIÇÃO 30.02); PÓS PARA LEVEDAR, PREPARADOS.				
2102.10.10	Para a indústria cervejeira	10	E	ISENÇÃO	
2102.10.90	Outros	10	E	10%	
2102.10.90A	Unicamente leveduras-mães selecionadas (leveduras de cultura)	0	A	10%	
2102.20.00	Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	0	A	ISENÇÃO	
2102.30.00	Pós para levedar, preparados	10	E	10%	
21.03	PREPARAÇÕES PARA MOLHOS E MOLHOS PREPARADOS; CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS; FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA.				
2103.10.00	Molho de soja	-	F	15%	
2103.20.10	<i>Ketchup</i> , com ou sem picante	-	F	50%	
2103.20.91	De teor, em extrato seco de tomate, igual ou superior a 5%, em peso	-	F	50%	
2103.20.99	Outros	-	F	25%	
2103.30	Farinha de mostarda e mostarda preparada.				
2103.30.10	Farinha de mostarda	5	C	ISENÇÃO	
2103.30.20	Mostarda preparada	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2103.90	Outros.				
2103.90.10	Preparações para molhos	-	F	15%	
2103.90.21	Maionese, mesmo misturada	-	F	15%	
2103.90.22	Molho <i>Worcester</i> (inglês)	-	F	15%	
2103.90.29	Outros	-	F	15%	
2103.90.31	Temperos compostos de uso industrial para a produção de enchidos	-	F	15%	
2103.90.39	Outros	-	F	15%	
21.04	PREPARAÇÕES PARA CALDOS E SOPAS; CALDOS E SOPAS PREPARADOS; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS COMPOSTAS HOMOGENEIZADAS.				
2104.10	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados.				
2104.10.11	À base de carne, incluindo os seus extratos ou sucos	-	F	10%	
2104.10.12	À base de peixes e crustáceos, moluscos, incluindo os seus extratos ou sucos	-	F	15%	
2104.10.13	De leguminosas e produtos hortícolas, que não contenham tomate	-	F	10%	
2104.10.19	Outros	-	F	15%	
2104.10.21	De frango com massas de tipo chinês ou outras massas alimentícias, exceto as de tipo oriental que contenham massa chinesa pré-cozida desidratada	-	F	15%	
2104.10.22	Que contenham peixes, crustáceos ou moluscos ou incluindo os seus extratos ou sucos	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2104.10.23	Que contenham carne, seus extratos ou sucos	-	F	10%	
2104.10.24	De leguminosas ou produtos hortícolas, que não contenham tomate (vegetarianas)	-	F	10%	
2104.10.29	Outros	-	F	15%	
2104.10.30	Caldos homogeneizados e desidratados, apresentados em forma de pasta ou em pó	-	F	ISENÇÃO	
2104.10.91	De peixes, crustáceos ou moluscos	-	F	15%	
2104.10.92	De bovino com vegetais; de frango de todos os tipos; de perus ou de peruas de todas os tipos	-	F	10%	
2104.10.93	De leguminosas e produtos hortícolas (vegetarianas) com tomate; de ervilhas, feijões pretos; de minestrone	-	F	10%	
2104.10.94	Outras, de leguminosas e produtos hortícolas (vegetarianas) sem tomate	-	F	10%	
2104.10.95	De bovino (carne ou miudezas), com esparguete e outras massas alimentícias, exceto minestrone	-	F	15%	
2104.10.96	Outras, de carne	-	F	10%	
2104.10.99	Outras	-	F	15%	
2104.20	Preparações alimentícias compostas homogeneizadas.				
2104.20.10	De leguminosas ou produtos hortícolas	-	F	5%	
2104.20.20	De frutas	-	F	5%	
2104.20.30	Que contenham carne ou miudezas do Capítulo 2	-	F	5%	
2104.20.40	Que contenham peixes, crustáceos ou moluscos	-	F	5%	
2104.20.90	Outros	-	F	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
21.05	SORVETES, MESMO QUE CONTENHAM CACAU.				
2105.00.10	À base de leite ou nata, mesmo que contenham cacau	-	F	15%	
2105.00.91	Que contenham cacau	-	F	15%	
2105.00.99	Outros	-	F	15%	
21.06	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.				
2106.10.00	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	5	E	ISENÇÃO	
2106.90	Outros.				
2106.90.11	Xarope, de sabor natural ou artificial, para bebidas gasosas, do tipo utilizado nas máquinas distribuidoras de mistura posterior («post-mix»), para produzir bebidas gasosas em bares, restaurantes, cinemas, escolas e outros locais de venda ao público	0	A	ISENÇÃO	
2106.90.12	Outros xaropes ou concentrados, de sabores naturais ou artificiais, para a fabricação industrial de bebidas gasosas	0	A	ISENÇÃO	
2106.90.13	Outros xaropes ou concentrados, de sabores naturais de frutas, exceto de morango	0	A	15%	
2106.90.14	Xaropes ou concentrados, de sabor natural de morango, exceto para as bebidas gasosas	0	A	15%	
2106.90.15	Preparações à base de extratos a margos aromáticos, mesmo em pó, para dar sabor a bebidas alcoólicas	0	A	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2106.90.16	Preparações à base de ovos («egg nog»)	0	A	ISENÇÃO	
2106.90.17	Preparações dietéticas sucedâneas do leite à base de proteínas	0	A	5%	
2106.90.19	Outros	10	E	15%	
2106.90.19A	Unicamente preparações compostas para a indústria das bebidas, exceto as da posição 33.02	0	A	15%	
2106.90.19B	Unicamente preparações líquidas à base de xarope de milho e óleo de palma parcialmente hidrogenado, dos tipos utilizados para decorar e rechear produtos de pastelaria, em recipientes de capacidade superior a 2 kg	0	A	15%	
2106.90.20	Gomas de mascar para diabéticos	15	A	10%	
2106.90.30	Pós para gelados	15	H	ISENÇÃO	
2106.90.41	Com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	15	H	15%	
2106.90.41A	Unicamente pós para a preparação de gelatina	-	F	15%	
2106.90.49	Outros	15	H	5%	
2106.90.49A	Unicamente pós para a preparação de gelatina	-	F	5%	
2106.90.50	Misturas de plantas ou partes de plantas, sementes ou frutas (inteiras, cortadas em pedaços, partidas ou pulverizadas) para infusões ou tisanas	15	A	ISENÇÃO	
2106.90.61	Destinadas a melhorar a digestão	15	A	ISENÇÃO	
2106.90.62	À base de vitaminas ou minerais	15	A	5%	
2106.90.69	Outros	15	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2106.90.70	Preparações alimentícias estabilizadoras, emulsionantes ou antioxidantes	5	E	ISENÇÃO	
2106.90.80	Aromas artificiais para a preparação industrial	15	A	ISENÇÃO	
2106.90.91	Preparações para enchidos à base de proteínas	15	A	15%	
2106.90.92	Proteína hidrolisada	5	E	ISENÇÃO	
2106.90.93	Geleia real	15	A	10%	
2106.90.99	Outras	10	E	10%	
2106.90.99A	Unicamente preparações para alimentação de lactentes, acondicionadas para venda a retalho	0	A	10%	
2106.90.99B	Unicamente autolisados de levedura («extratos de levedura»)	5	E	10%	
2106.90.99C	Unicamente sucedâneo de queijo	-	F	10%	Ver ponto 8, Secção B do anexo I
22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres				
22.01	ÁGUAS, INCLUINDO AS ÁGUAS MINERAIS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E AS ÁGUAS GASEIFICADAS, NÃO ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES NEM AROMATIZADAS; GELO E NEVE.				
2201.10	Águas minerais e águas gaseificadas.				
2201.10.10	Águas minerais, não gaseificadas artificialmente	15	H	15%	
2201.10.20	Águas gaseificadas	15	H	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2201.10.90	Outras	15	H	15%	
2201.90	Outras.				
2201.90.10	Gelo e neve	15	H	10%	
2201.90.20	Águas potáveis	15	H	15%	
2201.90.90	Outras	15	H	15%	
22.02	ÁGUAS, INCLUINDO AS ÁGUAS MINERAIS E AS ÁGUAS GASEIFICADAS, ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES OU AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, EXCETO SUMOS (SUCOS) DE FRUTAS OU DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, DA POSIÇÃO 20.09.				
2202.10.10	Bebidas gasosas	15	H	15%	
2202.10.90	Outras	15	H	15%	
2202.90	Outras.				
2202.90.11	À base de leite, com ou sem cacau	-	F	30%	
2202.90.11A	Unicamente preparações alimentícias do tipo referido na Nota 1 a) do Capítulo 30, próprias para consumo como bebidas	30	H	30%	
2202.90.19	Outras	-	F	15%	
2202.90.19A	Unicamente preparações alimentícias do tipo referido na Nota 1 a) do Capítulo 30, próprias para consumo como bebidas	30	H	15%	
2202.90.20	Bebidas de dieta com sabor a café	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2202.90.30	Outras bebidas dietéticas; tónicos reconstituintes	-	F	5%	
2202.90.40	Soluções eletrolíticas aquosas, à base de açúcares e produtos químicos, utilizadas para a recuperação de perdas de líquidos e minerais	-	F	5%	
2202.90.90	Outras	-	F	15%	
2202.90.90A	Unicamente preparações alimentícias do tipo referido na Nota 1 a) do Capítulo 30, próprias para consumo como bebidas	30	H	15%	
2203.00	Cervejas de malte.				
2203.00.10	De valor CIF igual ou superior a B/0.76 por litro	40	H	15%	
2203.00.90	Outras	40	H	15%	
22.04	VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUINDO OS VINHOS ENRIQUECIDOS COM ÁLCOOL; MOSTOS DE UVAS, EXCLUINDO OS DA POSIÇÃO 20.09.				
2204.10	Vinhos espumantes e vinhos espumosos.				
2204.10.10	Champanhe	20	A	10%	
2204.10.90	Outros	20	A	10%	
2204.21	Em recipientes de capacidade não superior a 2 l.				
2204.21.11	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2204.21.19	Outros	20	A	15%	
2204.21.21	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2204.21.29	Outros	20	A	15%	
2204.21.91	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2204.21.99	Outros	20	A	15%	
2204.29	Outros.				
2204.29.11	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2204.29.19	Outros	20	A	15%	
2204.29.21	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2204.29.29	Outros	20	A	15%	
2204.29.91	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2204.29.99	Outros	20	A	15%	
2204.30.00	Outros mostos de uvas	20	A	15%	
22.05	VERMUTES E OUTROS VINHOS DE UVAS FRESCAS AROMATIZADOS POR PLANTAS OU SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS.				
2205.10	Em recipientes de capacidade não superior a 2 l.				
2205.10.11	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2205.10.19	Outros	20	A	15%	
2205.10.20	Vinhos tónicos reconstituintes com adição de vitaminas, cloridrato de quinina e pantotenato de cálcio	20	A	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2205.10.30	Diluição aquosa de vinhos com sumos de produtos hortícolas ou frutas, incluindo aromatizados, com adição de anidrido carbónico e de teor alcoólico adquirido não superior a 6% vol	20	A	15%	
2205.10.40	Sangrias e outros vinhos aromatizados com produtos hortícolas ou frutas, sem adição de anidrido carbónico	20	A	15%	
2205.10.91	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2205.10.99	Outros	20	A	15%	
2205.90	Outros.				
2205.90.11	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2205.90.19	Outros	20	A	15%	
2205.90.20	Vinhos tónicos reconstituintes com adição de vitaminas, cloridrato de quinina e pantotenato de cálcio	20	A	5%	
2205.90.30	Sangrias e outros vinhos aromatizados com produtos hortícolas ou frutas	20	A	15%	
2205.90.91	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	A	15%	
2205.90.99	Outros	20	A	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
22.06	OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS (POR EXEMPLO, SIDRA, PERADA, HIDROMEL); MISTURAS DE BEBIDAS FERMENTADAS E MISTURAS DE BEBIDAS FERMENTADAS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.				
2206.00.11	De teor alcoólico adquirido igual ou superior a 20% vol	20	E1	15%	
2206.00.19	Outros	20	E1	15%	
2206.00.20	Sidra	20	E1	15%	
2206.00.30	Diluição aquosa de sumos fermentados de produtos hortícolas ou frutas, mesmo com adição de vinho, com adição de anidrido carbónico, e de teor alcoólico adquirido não superior a 6% vol	20	E1	15%	
2206.00.40	Outras bebidas fermentadas à base de maçã de teor alcoólico adquirido não superior a 20% vol	20	E1	15%	
2206.00.91	De teor alcoólico adquirido superior a 20% vol	20	E1	15%	
2206.00.99	Outras	20	E1	15%	
22.07	ÁLCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO, COM UM TEOR ALCOÓLICO EM VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A 80% VOL.; ÁLCOOL ETÍLICO E AGUARDENTES, DESNATURADOS, COM QUALQUER TEOR ALCOÓLICO.				
2207.10	Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80 % vol.				

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2207.10.10	Reagentes químicos; álcool absoluto	-	F	15%	
2207.10.20	Álcool retificado para a indústria farmacêutica	-	F	ISENÇÃO	
2207.10.90	Outros	-	F	15%	
2207.20.00	Álcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	-	F	ISENÇÃO	
22.08	ÁLCOOL ETÍLICO NÃO DESNATURADO, COM UM TEOR ALCOÓLICO EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL.; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPIRITUOSAS.				
2208.20	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas (cognac, brandy, etc.).				
2208.20.10	Em recipientes originais para venda a retalho	30	A	15%	
2208.20.20	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	30	A	15%	
2208.20.90	Outros	30	A	15%	
2208.30	Uísque.				
2208.30.10	De valor CIF inferior a B/70.00 por caixa (12 unidades)	30	C1	15%	
2208.30.20	De valor CIF igual ou superior a B/70.00 por caixa (12 unidades)	30	C1	15%	
2208.30.30	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	30	C1	15%	
2208.30.30A	Unicamente rum	-	F	15%	
2208.30.90	Outros	30	C1	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2208.40	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar.				
2208.40.10	Em recipientes originais para venda a retalho	-	F	15%	
2208.40.20	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	-	F	15%	
2208.40.90	Outros	-	F	15%	
2208.50	Gin e genebra.				
2208.50.10	Em recipientes originais para venda a retalho	30	A	15%	
2208.50.20	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	30	A	15%	
2208.50.90	Outros	30	A	15%	
2208.60	Vodca.				
2208.60.10	De teor alcoólico adquirido superior a 60° GL (em recipientes originais para venda a retalho)	30	E	15%	
2208.60.20	De teor alcoólico adquirido superior a 60° GL e de valor CIF superior a B/2.50 por litro (em recipientes originais para venda a retalho)	30	E	15%	
2208.60.30	De teor alcoólico adquirido inferior ou igual a 60° GL e de valor CIF inferior ou igual a B/2.50 por litro (em recipientes originais para venda a retalho)	30	E	15%	
2208.60.40	De teor alcoólico adquirido inferior ou igual a 60° GL e de valor CIF inferior ou igual a B/2.50 por litro (a granel)	30	E	15%	
2208.60.50	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	30	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2208.60.90	Outros	30	E	15%	
2208.70	Licores.				
2208.70.10	De teor alcoólico adquirido superior a 20 % vol mas não superior a 60 % vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.70.20	De teor alcoólico adquirido superior a 60% vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.70.30	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	30	A	15%	
2208.70.90	Outros	30	A	15%	
2208.90	Outros.				
2208.90.11	Tequila e mescal (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	10%	
2208.90.12	Outros de teor alcoólico adquirido superior a 60° GL (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.13	Outros de teor alcoólico adquirido superior a 60° GL e de valor CIF superior a B/2.50 por litro (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.14	Outros de teor alcoólico adquirido inferior ou igual a 60° GL e de valor CIF inferior ou igual a B/2.50 por litro, exceto a granel (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.15	Outros de teor alcoólico adquirido inferior ou igual a 60° GL e de valor CIF inferior ou igual a B/2.50 por litro (a granel)	30	A	15%	
2208.90.16	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	30	A	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2208.90.19	Outros	30	A	15%	
2208.90.21	De teor alcoólico adquirido superior a 60° GL (em recipientes originais para venda a retalho)	-	F	15%	
2208.90.22	Outros de teor alcoólico adquirido superior a 60° GL e de valor CIF superior a B/2.50 por litro (em recipientes originais para venda a retalho)	-	F	15%	
2208.90.23	Outros de teor alcoólico adquirido inferior ou igual a 60° GL e de valor CIF inferior ou igual a B/2.50 por litro, exceto a granel (em recipientes originais para venda a retalho)	-	F	15%	
2208.90.24	Outros de teor alcoólico adquirido inferior ou igual a 60° GL e de valor CIF inferior ou igual a B/2.50 por litro (a granel)	-	F	15%	
2208.90.25	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	-	F	15%	
2208.90.29	Outros	-	F	15%	
2208.90.30	Diluição aquosa de sumos de produtos hortícolas ou frutas, misturada com qualquer produto destilado, com adição de anidrido carbónico, de teor alcoólico adquirido não superior a 6% vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.41	Bebidas compostas de rum e cola, de teor alcoólico adquirido inferior ou igual a 20 % vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.42	Outras, de teor alcoólico adquirido superior a 60% vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.43	Outras, de teor alcoólico adquirido superior a 20 % vol mas não superior a 60 % vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2208.90.44	De teor alcoólico adquirido não superior a 20% vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.49	Outras	30	A	15%	
2208.90.91	De teor alcoólico adquirido não superior a 20% vol (em recipientes originais para venda a retalho)	30	A	15%	
2208.90.92	Concentrados para a preparação industrial de bebidas alcoólicas	30	A	15%	
2208.90.99	Outros	30	A	15%	
22.09	VINAGRES E SEUS SUCEDÂNEOS OBTIDOS A PARTIR DO ÁCIDO ACÉTICO, PARA USOS ALIMENTARES.				
2209.00.10	Vinagre comestível	-	F	15%	
2209.00.20	Sucedâneos de vinagre comestíveis	-	F	15%	
23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais				
23.01	FARINHAS, PÓS E <i>PELLETS</i> , DE CARNES, MIUDEZAS, PEIXES OU CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, IMPRÓPRIOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; TORRESMOS.				
2301.10	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de carnes ou de miudezas;				
2301.10.10	Torresmos	-	F	15%	
2301.10.90	Outros	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2301.20	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.				
2301.20.10	Farinhas, pós e <i>pellets</i> , de peixes	15	G	15%	
2301.20.10A	Unicamente farinha de peixes	0	A	15%	
2301.20.90	Outros	15	G	15%	
23.02	SÊMEAS, FARELOS E OUTROS RESÍDUOS, MESMO EM <i>PELLETS</i> , DA PENEIRAÇÃO, MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DE CEREAIS OU DE LEGUMINOSAS				
2302.10.00	De milho	15	E	15%	
2302.30.00	De trigo	15	E	15%	
2302.40.00	De outros cereais	15	E	15%	
2302.50.00	De leguminosas	5	E	10%	
23.03	RESÍDUOS DA FABRICAÇÃO DO AMIDO E RESÍDUOS SEMELHANTES, POLPAS DE BETERRABA, BAGAÇOS DE CANA-DE-AÇÚCAR E OUTROS DESPERDÍCIOS DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR, BORRAS E DESPERDÍCIOS DA INDÚSTRIA DA CERVEJA E DAS DESTILARIAS, MESMO EM <i>PELLETS</i> .				
2303.10	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes.				
2303.10.11	Para fins alimentares, incluindo alimentação humana	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2303.10.19	Outros	0	A	15%	
2303.10.90	Outros	15	E	15%	
2303.20.00	Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	15	E	15%	
2303.30.00	Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	15	E	15%	
2304.00.00	BAGAÇOS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM <i>PELLETS</i> , DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DE SOJA	-	F	ISENÇÃO	
2305.00.00	BAGAÇOS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM <i>PELLETS</i> , DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DE AMENDOIM	-	F	15%	
23.06	BAGAÇOS E OUTROS RESÍDUOS SÓLIDOS, MESMO TRITURADOS OU EM <i>PELLETS</i> , DA EXTRAÇÃO DE GORDURAS OU ÓLEOS VEGETAIS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 23.04 E 23.05.				
2306.10.00	De sementes de algodão	-	F	15%	
2306.20.00	Sementes de linho (linhaça)	-	F	15%	
2306.30.00	De sementes de girassol	15	E	15%	
2306.41.00	Com baixo teor de ácido erúico	5	E	10%	
2306.49.00	Outros	5	E	10%	
2306.50.00	De coco ou de copra	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2306.60.00	De nozes ou de amêndoa de palmiste	-	F	15%	
2306.90	Outros.				
2306.90.10	De linhaça	-	F	10%	
2306.90.90	Outros	-	F	15%	
2307.00.00	BORRAS DE VINHO; TÁRTARO EM BRUTO.	5	A	15%	
23.08	MATÉRIAS VEGETAIS E DESPERDÍCIOS VEGETAIS, RESÍDUOS E SUBPRODUTOS VEGETAIS, MESMO EM <i>PELLETS</i> , DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES.				
2308.00.10	Bolotas de carvalho e castanhas da Índia	5	A	15%	
2308.00.90	Outros	5	A	15%	
23.09	PREPARAÇÕES DOS TIPOS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS.				
2309.10	Alimentos para cães e gatos, acondicionados para venda a retalho.				
2309.10.10	Bolachas e biscoitos	-	F	15%	
2309.10.90	Outros	-	F	15%	
2309.90	Outros.				
2309.90.10	Preparações forrageiras com adição de melaços ou de açúcar	-	F	5%	
2309.90.21	Aveia fortificada	5	E	15%	
2309.90.21A	Unicamente que contenham antibióticos ou vitaminas, mesmo misturados entre si	0	A	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2309.90.22	Sucedâneos do leite para alimentação de animais	5	E	5%	
2309.90.22A	Unicamente que contenham antibióticos ou vitaminas, mes mo misturados entre si	0	A	5%	
2309.90.23	Outras preparações destinadas à a criação de vitelos	5	E	5%	
2309.90.23A	Unicamente que contenham antibióticos ou vitaminas, mes mo misturados entre si	0	A	5%	
2309.90.29	Outros	5	E	15%	
2309.90.29A	Unicamente que contenham antibióticos ou vitaminas, mes mo misturados entre si	0	A	15%	
2309.90.31	Concentrados com menos de 36 % de proteína bruta, em peso da preparação	15	E	ISENÇÃO	
2309.90.39	Outros	15	E	10%	
2309.90.40	Outras pré-misturas (suplementos)	-	A	ISENÇÃO	
2309.90.50	Outros ingredientes para a preparação de alimentos (por ex. preparações constituídas por várias substâncias minerais, preparações de base para elaborar pré-misturas não especificadas ou compreendidas noutras posições)	-	A	ISENÇÃO	
2309.90.91	Preparações alimentares para aves	-	F	15%	
2309.90.92	Preparações alimentares para peixes	-	F	15%	
2309.90.99	Outros	15	E	15%	
24	tabaco e seus sucedâneos manufaturados				
24.01	TABACO NÃO MANUFATURADO; DESPERDÍCIOS DE TABACO				
2401.10.00	Tabaco não destalado	-	A	ISENÇÃO	
2401.20.00	Tabaco total ou parcialmente destalado	-	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2401.30.00	Desperdícios de tabaco	15	E	15%	
2401.30.00A	Unicamente turco (oriental)	0	A	15%	
24.02	CHARUTOS, CIGARRILHAS E CIGARROS, DE TABACO OU DOS SEUS SUCEDÂNEOS.				
2402.10.00	Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	15	E	15%	
2402.20.00	Cigarros que contenham tabaco	-	F	15%	
2402.90	Outros.				
2402.90.10	Charutos e cigarrilhas	-	F	15%	
2402.90.20	Cigarros	-	F	15%	
24.03	OUTROS PRODUTOS DE TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS, MANUFATURADOS; TABACO «HOMOGENEIZADO» OU «RECONSTITUÍDO»; EXTRATOS E MOLHOS DE TABACO.				
2403.10	Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco, em qualquer proporção.				
2403.10.10	Tabaco picado para a fabricação de cigarros	-	F	15%	
2403.10.20	Tabaco para cachimbo, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco	-	F	15%	
2403.10.30	Tabaco picado para mascar, não prensado	-	F	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2403.10.90	Outros	-	F	15%	
2403.91.00	Tabaco «homogeneizado» ou «reconstituído»	0	A	15%	
2403.99	Outros.				
2403.99.10	Prensado em tabletes para fumar ou mascar	-	F	15%	
2403.99.20	Tabaco empó (rapé)	-	F	15%	
2403.99.90	Outros	-	F	15%	
25	Produtos minerais				
25.01	SAL (INCLUINDO O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SÓDIO PURO, MESMO EM SOLUÇÃO AQUOSA OU ADICIONADOS DE AGENTES ANTIA GLOMERANTES OU DE AGENTES QUE ASSEGUREM UMA BOA FLUIDEZ; ÁGUA DO MAR.				
2501.00.10	Água do mar	81	E	15%	
2501.00.20	Cloreto de sódio puro (grau analítico)	0	A	15%	
2501.00.30	Sal de mesa ou cozinha	81	E	81%	
2501.00.40	Sal refinado industrial em recipientes não inferiores a 25 kg	81	H	ISENÇÃO	
2501.00.91	Preparado para alimentação de animais	81	E	15%	
2501.00.99	Outros	81	E	81%	
2501.00.99A	Unicamente sal refinado	81	H	81%	
2502.00.00	PIRITES DE FERRO NÃO USTULADAS	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
25.03	ENXOFRE DE QUALQUER ESPÉCIE, EXCETO O ENXOFRE SUBLIMADO, O PRECIPITADO E O COLOIDAL.				
2503.00.10	Enxofre em bruto e enxofre não refinado	0	A	ISENÇÃO	
2503.00.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
25.04	GRAFITE NATURAL.				
2504.10.00	Em pó ou em escamas	0	A	10%	
2504.90.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
25.05	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPÉCIE, MESMO CORADAS, EXCETO AREIAS METALÍFERAS DO CAPÍTULO 26.				
2505.10	Areias siliciosas e areias quartzosas.				
2505.10.10	Para filtros	0	A	ISENÇÃO	
2505.10.90	Outras	0	A	ISENÇÃO	
2505.90.00	Outras	0	A	10%	
25.06	QUARTZO (EXCETO AREIAS NATURAIS); QUARTZITES, MESMO DESBASTADAS OU SIMPLEMENTE CORTADAS À SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.				
2506.10.00	Quartzo	0	A	10%	
2506.20.00	Quartzites	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2507.00.00	CAULINO (CAULIM) E OUTRAS ARGILAS CAULÍNICAS, MESMO CALCINADOS	0	A	ISENÇÃO	
25.08	OUTRAS ARGILAS (EXCETO ARGILAS EXPANDIDAS DA POSIÇÃO 68.06), ANDALUZITE, CIANITE, SILIMANITE, MESMO CALCINADAS; MULITA; BARRO COZIDO EM PÓ (TERRA DE <i>CHAMOTTE</i>) E TERRA DE <i>DINAS</i> .				
2508.10.00	Bentonite	5	C	ISENÇÃO	
2508.30.00	Argilas refractárias	0	A	ISENÇÃO	
2508.40.00	Outras argilas	0	A	ISENÇÃO	
2508.50.00	Andaluzite, cianite e silimanite	0	A	ISENÇÃO	
2508.60.00	Mulita	0	A	ISENÇÃO	
2508.70.00	Barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de <i>dinas</i>	0	A	10%	
2509.00.00	CRÉ	0	A	ISENÇÃO	
25.10	FOSFATOS DE CÁLCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCÁLCICOS NATURAIS E CRÉ FOSFATADO.				
2510.10.00	Não moídos	0	A	ISENÇÃO	
2510.20.00	Moídos	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
25.11	SULFATO DE BÁRIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE BÁRIO NATURAL (<i>WITHERITE</i>), MESMO CALCINADO, EXCETO O ÓXIDO DE BÁRIO DA POSIÇÃO 28.16.				
2511.10.00	Sulfato de bário natural (<i>baritina</i>)	0	A	ISENÇÃO	
2511.20	Carbonato de bário natural (<i>witherite</i>)				
2511.20.10	Não calcinado	0	A	10%	
2511.20.20	Calcinado	0	A	15%	
2512.00.00	FARINHAS SILICIOSAS FÓSSEIS (POR EXEMPLO, KIESELGUHR, TRIPOLITE, DIATOMITE) E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS ANÁLOGAS DE DENSIDADE APARENTE NÃO SUPERIOR A 1, MESMO CALCINADAS	0	A	ISENÇÃO	
25.13	PEDRA-POMES; ESMERIL; CORINDO NATURAL, GRANADA NATURAL E OUTROS ABRASIVOS NATURAIS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE.				
2513.10	Pedra-pomes.				
2513.10.10	Em bruto ou em fragmentos irregulares, mesmo triturada ou empó	0	A	ISENÇÃO	
2513.10.90	Outros	0	A	10%	
2513.20	Esmetil, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais.				
2513.20.10	Em bruto ou em fragmentos irregulares	0	A	ISENÇÃO	
2513.20.90	Outros	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2514.00.00	ARDÓSIA, MESMO DESBASTADA OU SIMPLEMENTE CORTADA À SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR	0	A	15%	
25.15	MÁRMORES, TRAVERTINOS, GRANITOS BELGAS E OUTRAS PEDRAS CALCÁRIAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 2.5, E ALABASTRO, MESMO DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE CORTADOS À SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.				
2515.11.00	Em bruto ou desbastados	10	E	10%	
2515.12.00	Simplemente cortados à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	10	E	ISENÇÃO	
2515.20.00	Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção; alabastro	10	E	10%	
25.16	GRANITO, PÓRFIRO, BASALTO, ARENITO E OUTRAS PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUÇÃO, MESMO DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE CORTADOS À SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.				
2516.11.00	Em bruto ou desbastados	5	E	ISENÇÃO	
2516.12.00	Simplemente cortado à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	5	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2516.20.00	Arenito	5	A	15%	
2516.90.00	Outras pedras de cantaria ou de construção	15	C	15%	
25.17	CALHAUS, CASCALHO, PEDRAS BRITADAS, DOS TIPOS GERALMENTE USADOS EM BETÃO OU PARA EMPEDRAMENTO DE ESTRADAS, DE VIAS-FÉRREAS OU OUTROS BALASTROS, SEIXOS ROLADOS E SÍLEX, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE; MACADAME DE ESCÓRIAS DE ALTOS-FORNOS, DE OUTRAS ESCÓRIAS OU DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS SEMELHANTES, MESMO QUE CONTENHAM MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PRIMEIRA PARTE DO TEXTO DESTA POSIÇÃO; TARMACADAME; GRÂNULOS, LASCAS E PÓS, DAS PEDRAS DAS POSIÇÕES 25.15 OU 25.16, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE.				
2517.10	Calhaus, cascalho, pedras britadas, dos tipos geralmente usados em betão ou para empedramento de estradas, de vias-férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente.				
2517.10.10	Cascalho filtrante	5	E	ISENÇÃO	
2517.10.90	Outros	5	E	10%	
2517.20.00	Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo que contenham matérias incluídas na subposição 2517.10	5	E	10%	
2517.30.00	Tarmacadame	5	E	10%	
2517.41.00	De mármore	5	E	ISENÇÃO	
2517.49.00	Outros	5	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
25.18	DOLOMITE, MESMO SINTERIZADA OU CALCINADA, INCLUINDO A DOLOMITE DESBASTADA OU SIMPLEMENTE CORTADA À SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR; AGLOMERADOS DE DOLOMITE.				
2518.10.00	Dolomite não calcinada nem sinterizada, denominada «crua»	5	E	ISENÇÃO	
2518.20.00	Dolomite calcinada ou sinterizada	5	E	10%	
2518.30.00	Aglomerados de dolomite	5	E	10%	
25.19	CARBONATO DE MAGNÉSIO NATURAL (MAGNESITE); MAGNÉSIA ELECTROFUNDIDA; MAGNÉSIA CALCINADA A FUNDO (SINTERIZADA), MESMO QUE CONTENHA PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS ÓXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZAÇÃO; OUTRO ÓXIDO DE MAGNÉSIO, MESMO PURO.				
2519.10.00	Carbonato de magnésio natural (magnesite)	0	A	ISENÇÃO	
2519.90.00	Outros	0	A	10%	
25.20	GIPSITE; ANIDRITE; GESSO (CONSISTINDO EM GIPSITE OU SULFATO DE CÁLCIO CALCINADOS), MESMO CORADOS, COM OU SEM PEQUENAS QUANTIDADE DE ACELERADORES OU RETARDADORES				
2520.10.00	Gipsite; anidrite	5	E	ISENÇÃO	
2520.20.00	Gesso	5	E	ISENÇÃO	
2521.00.00	CASTINAS; PEDRAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DE CAL OU DE CIMENTO	5	E	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
25.22	CAL VIVA, CAL APAGADA E CAL HIDRÁULICA, COM EXCLUSÃO DO ÓXIDO E DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DA POSIÇÃO 28.25.				
2522.10.00	Cal viva	10	E	15%	
2522.20.00	Cal apagada	10	E	15%	
2522.30.00	Cal hidráulica	10	G	15%	
25.23	CIMENTOS HIDRÁULICOS (INCLUINDO OS CIMENTOS NÃO PULVERIZADOS, DENOMINADOS <i>CLINKERS</i>), MESMO CORADOS.				
2523.10.00	Cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	5	G	ISENÇÃO	
2523.21.00	Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	0	A	10%	
2523.29.00	Outros	10	G	10%	
2523.30.00	Cimentos aluminosos	10	G	10%	
2523.90.00	Outros cimentos hidráulicos	10	G	10%	
25.24	AMIANTO.				
2524.10.00	Crocidolite	0	A	ISENÇÃO	
2524.90.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
25.25	MICA, INCLUINDO A MICA CLIVADA EM LAMELAS IRREGULARES (<i>SPLITTINGS</i>); DESPERDÍCIOS DE MICA.				
2525.10.00	Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2525.20.00	Mica empó	0	A	ISENÇÃO	
2525.30.00	Desperdícios de mica	0	A	10%	
25.26	ESTEATITE, NATURAL, MESMO DESBASTADA OU SIMPLEMENTE CORTADA À SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR; TALCO.				
2526.10.00	Não triturados nem em pó	0	A	10%	
2526.20.00	Triturados ou empó	0	A	ISENÇÃO	
25.28	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NÃO), EXCETO BORATOS EXTRAÍDOS DE SALMOURAS NATURAIS; ÁCIDO BÓRICO NATURAL COM TEOR MÁXIMO DE 85% DE H_3BO_3 , EM PRODUTO SECO.				
2528.10.00	Boratos de sódio naturais e seus concentrados (mesmo calcinados)	0	A	10%	
2528.90.00	Outros	0	A	10%	
25.29	FELDSPATO; LEUCITE; NEFELINA E NEFELINA-SIENITE; ESPATOFLÚOR.				
2529.10.00	Feldspato	0	A	ISENÇÃO	
2529.21.00	Que contenham, em peso, 97 % ou menos de fluoreto de cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2529.22.00	Que contenham, em peso, mais de 97 % de fluoreto de cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2529.30.00	Leucite; nefelina e nefelina-sienite	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
25.30	MATÉRIAS MINERAIS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES.				
2530.10.00	Vermiculite, perlite e clorites, não expandidas	0	A	5%	
2530.20.00	Quieserite, epsomite (sulfatos de magnésio naturais)	0	A	ISENÇÃO	
2530.90	Outras.				
2530.90.10	Terras corantes	0	A	5%	
2530.90.20	Criolite natural; quiolite natural	0	A	10%	
2530.90.30	Óxidos de ferro micáceos naturais	0	A	ISENÇÃO	
2530.90.90	Outras	0	A	5%	
26	Minérios, escórias e cinzas				
26.01	MINÉRIOS DE FERRO E SEUS CONCENTRADOS, INCLUINDO AS PIRITES DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITES).				
2601.11.00	Não aglomerados	0	A	10%	
2601.12.00	Aglomerados	0	A	10%	
2601.20.00	Pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	0	A	10%	
2602.00.00	MINÉRIOS DE MANGANÉS E SEUS CONCENTRADOS, INCLUINDO OS MINÉRIOS DE MANGANÉS FERRUGINOSOS E SEUS CONCENTRADOS, DE TEOR EM MANGANÉS DE 20% OU MAIS, EM PESO, SOBRE O PRODUTO SECO	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2603.00.00	MINÉRIOS DE COBRE E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2604.00.00	MINÉRIOS DE NÍQUEL E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2605.00.00	MINÉRIOS DE COBALTO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2606.00.00	MINÉRIOS DE ALUMÍNIO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2607.00.00	MINÉRIOS DE CHUMBO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2608.00.00	MINÉRIOS DE ZINCO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2609.00.00	MINÉRIOS DE ESTANHO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2610.00.00	MINÉRIOS DE CRÓMIO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
2611.00.00	MINÉRIOS DE TUNGSTÊNIO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	
26.12	MINÉRIOS DE URÂNIO OU DE TÓRIO, E SEUS CONCENTRADOS.				
2612.10.00	Minérios de urânio e seus concentrados	0	A	10%	
2612.20.00	Minérios de tório e seus concentrados	0	A	10%	
26.13	MINÉRIOS DE MOLIBDÊNIO E SEUS CONCENTRADOS.				
2613.10.00	Ustulados	0	A	ISENÇÃO	
2613.90.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2614.00.00	MINÉRIOS DE TITÂNIO E SEUS CONCENTRADOS	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
26.15	MINÉRIOS DE NIÓBIO, TÂNTALO, VANÁDIO OU DE ZIRCÓNIO, E SEUS CONCENTRADOS.				
2615.10.00	Minérios de zircónio e seus concentrados	0	A	10%	
2615.90.00	Outros	0	A	10%	
26.16	MINÉRIOS DE METAIS PRECIOSOS E SEUS CONCENTRADOS.				
2616.10.00	Minérios de prata e seus concentrados	5	C	10%	
2616.90	Outros.				
2616.90.10	Minérios de ouro e seus concentrados	5	C	ISENÇÃO	
2616.90.90	Outros	5	C	10%	
26.17	OUTROS MINÉRIOS E SEUS CONCENTRADOS.				
2617.10.00	Minérios de antimónio e seus concentrados	0	A	10%	
2617.90.00	Outros	0	A	15%	
2618.00.00	ESCÓRIA DE ALTOS-FORNOS GRANULADA (AREIA DE ESCÓRIA) PROVENIENTE DA FABRICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	0	A	ISENÇÃO	
2619.00.00	ESCÓRIAS (EXCETO ESCÓRIA DE ALTOS-FORNOS GRANULADA) E OUTROS DESPERDÍCIOS DA FABRICAÇÃO DO FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
26.20	ESCÓRIAS, CINZAS E RESÍDUOS (EXCETO OS PROVENIENTES DA FABRICAÇÃO DO FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO), QUE CONTENHAM METAIS, ARSÊNIO, OU OS SEUS COMPOSTOS.				
2620.11.00	Mates de galvanização	0	A	10%	
2620.19.00	Outros	0	A	10%	
2620.21.00	Borras (lamas) de gasolina que contenham chumbo e borras (lamas) de compostos antidetonantes que contenham chumbo	0	A	10%	
2620.29.00	Outros	0	A	10%	
2620.30.00	Que contenham principalmente cobre	0	A	10%	
2620.40.00	Que contenham principalmente alumínio	0	A	10%	
2620.60.00	Que contenham arsénio, mercúrio, tálio ou suas misturas, dos tipos utilizados para extração de arsénio ou destes metais ou para fabricação dos seus compostos químicos	0	A	10%	
2620.91.00	Que contenham antimónio, berílio, cádmio, cromo (cromo) ou suas misturas	0	A	10%	
2620.99	Outros.				
2620.99.10	Resíduos de carnalite	0	A	15%	
2620.99.20	Que contenham principalmente vanádio	0	A	10%	
2620.99.90	Outros	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
26.21	OUTRAS ESCÓRIAS E CINZAS, INCLUINDO AS CINZAS DE ALGAS; CINZAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DA INCINERAÇÃO DE LIXOS MUNICIPAIS.				
2621.10.00	Cinzas e resíduos provenientes da incineração de lixo municipais	0	A	10%	
2621.90.00	Outras	0	A	10%	
27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais				
27.01	HULHAS; BRIQUETES, BOLAS EM AGLOMERADOS E COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS SEMELHANTES, OBTIDOS A PARTIR DA HULHA.				
2701.11.00	Antracite	5	E	10%	
2701.12.00	Hulha betuminosa	10	E	ISENÇÃO	
2701.19.00	Outras hulhas	5	E	10%	
2701.20.00	Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	5	E	10%	
27.02	LINHITES, MESMO AGLOMERADAS, EXCETO AZEVICHE.				
2702.10.00	Linhites, mesmo em pó, mas não aglomeradas	5	E	10%	
2702.20.00	Linhites aglomeradas	5	E	10%	
2703.00.00	TURFA (INCLUINDO A TURFA PARA CAMA DE ANIMAIS), MESMO AGLOMERADA	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
27.04	COQUES E SEMICOQUES, DE HULHA, DE LINHITE OU DE TURFA, MESMO A GLOMERADOS; CARVÃO DE RETORTA.				
2704.00.10	Carvão de retorta	0	A	15%	
2704.00.90	Outros	0	A	10%	
2705.00.00	GÁS DE HULHA, GÁS DE ÁGUA, GÁS POBRE (GÁS DE AR) E GASES SEMELHANTES, EXCETO GASES DE PETRÓLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS	15	E	15%	
2706.00.00	ALCATRÕES DE HULHA, DE LINHITE OU DE TURFA E OUTROS ALCATRÕES MINERAIS, MESMO DESIDRATADOS OU PARCIALMENTE DESTILADOS, INCLUINDO OS ALCATRÕES RECONSTITUÍDOS	15	E	15%	
27.07	ÓLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILAÇÃO DOS ALCATRÕES DE HULHA A ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS ANÁLOGOS EM QUE OS CONSTITUINTES AROMÁTICOS PREDOMINEM, EM PESO, RELATIVAMENTE AOS CONSTITUINTES NÃO AROMÁTICOS				
2707.10.00	Benzol (benzeno)	10	E	ISENÇÃO	
2707.20.00	Toluol (tolueno)	10	E	ISENÇÃO	
2707.30.00	Xilol (xilenos)	10	E	ISENÇÃO	
2707.40.00	Naftaleno	10	E	ISENÇÃO	
2707.50.00	Outras misturas de hidrocarbonetos aromáticos que destilem, incluindo as perdas, uma fração igual ou superior a 65%, em volume, a 250°C, segundo o método ASTM D 86	10	E	15%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2707.91.00	Óleos de creosoto	10	E	10%	
2707.99	Outros.				
2707.99.10	Solvente-nafta	10	E	15%	
2707.99.90	Outros	10	E	ISENÇÃO	
27.08	BREU E COQUE DE BREU OBTIDOS A PARTIR DO ALCATRÃO DE HULHA OU DE OUTROS ALCATRÕES MINERAIS.				
2708.10.00	Breu	10	E	10%	
2708.20.00	Coque de breu	10	E	10%	
2709.00.00	ÓLEOS BRUTOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS	0	A	ISENÇÃO	
27.10	ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO ÓLEOS BRUTOS; PREPARAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES, QUE CONTENHAM, COMO CONSTITUINTES BÁSICOS, 70 % OU MAIS, EM PESO, DE ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS; RESÍDUOS DE ÓLEOS.				
2710.11	Óleos leves* e preparações;				
2710.11.11	De qualidade inferior ou igual a 87 octanas	0	A	ISENÇÃO	
2710.11.12	De qualidade superior a 87 octanas mas não superior a 91 octanas	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2710.11.13	De qualidade superior a 91 octanas	0	A	ISENÇÃO	
2710.11.14	De aviação	0	A	ISENÇÃO	
2710.11.19	Outras	0	A	ISENÇÃO	
2710.11.20	Gasolinas com chumbo	0	A	ISENÇÃO	
2710.11.91	<i>White spirit</i>	5	E	ISENÇÃO	
2710.11.92	Nafta de petróleo ("Éter de petróleo")	-	A	ISENÇÃO	
2710.11.93	Carburantes para reatores e turbinas (<i>jet fuel</i>)	15	E	ISENÇÃO	
2710.11.99	Outros	15	E	ISENÇÃO	
2710.19	Outros.				
2710.19.10	Querosene	0	A	ISENÇÃO	
2710.19.21	Carburantes tipo diesel para veículos automóveis	0	A	ISENÇÃO	
2710.19.22	Diesel marinho	0	A	30%	
2710.19.29	Outros	0	A	30%	
2710.19.30	Outros fuelóleos pesados, incluindo fuelóleos preparados (por exemplo Bunker C, low viscosity)	0	A	ISENÇÃO	
2710.19.91	Óleos minerais base, mesmo corados, excluindo os óleos compostos, não acondicionados para venda direta a retalho	-	A	ISENÇÃO	
2710.19.92	Óleos lubrificantes para transformadores elétricos ou disjuntores; óleos lubrificantes para aviação	15	C	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2710.19.93	Óleos lubrificantes dos tipos produzidos a nível nacional	15	C	15%	
2710.19.94	Líquidos para travões e transmissões hidráulicas	5	E	15%	
2710.19.95	Gorduras lubrificantes	15	C	5%	
2710.19.96	Óleos de máquina (<i>spindle oils</i>)	15	C	5%	
2710.19.99	Outros	10	E	5%	
2710.19.99A	Unicamente óleos para usos industriais (exceto querosenes)	0	A	5%	
2710.19.99B	Unicamente óleos médios e preparações (exceto querosenes e outros para usos industriais)	15	E	5%	
2710.19.99C	Unicamente outros óleos lubrificantes e óleos para usos agrícolas, dos tipos utilizados para controlar pragas e doenças	15	C		
2710.19.99D	Unicamente óleos pesados e preparações, exceto fuelóleos e óleos básicos parafínicos ou nafténicos, refinados	15	E	5%	
2710.91	Que contenham difenilos policlorados (PCB), terfenilos policlorados (PCT) ou difenilos polibromados (PBB).				
2710.91.10	Misturas oleosas (do tipo das águas de porão ou lastre misturadas com resíduos de hidrocarbonetos ou de óleos de petróleo) provenientes de embarcações	15	E	ISENÇÃO	
2710.91.90	Outras	15	E	10%	
2710.99	Outros.				
2710.99.10	Misturas oleosas (do tipo das águas de porão ou lastre misturadas com resíduos de hidrocarbonetos ou de óleos de petróleo) provenientes de embarcações	15	E	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2710.99.90	Outras	15	E	10%	
27.11	GÁS DE PETRÓLEO E OUTROS HIDROCARBONETOS GASOSOS.				
2711.11.00	Gás natural	0	A	ISENÇÃO	
2711.12.00	Propano	0	A	ISENÇÃO	
2711.13.00	Butanos	0	A	ISENÇÃO	
2711.14.00	Etileno, propileno, butileno e butadieno	0	A	ISENÇÃO	
2711.19.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2711.21.00	Gás natural	0	A	ISENÇÃO	
2711.29	Outros.				
2711.29.10	Butanos	0	A	ISENÇÃO	
2711.29.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
27.12	VASELINA; PARAFINA, CERA DE PETRÓLEO MICROCRISTALINA, SLACK WAX, OZOCERITE, CERA DE LINHITE, CERA DE TURFA, OUTRAS CERAS MINERAIS E PRODUTOS SEMELHANTES OBTIDOS POR SÍNTESE OU POR OUTROS PROCESSOS, MESMO CORADOS.				
2712.10.00	Vaselina	0	A	ISENÇÃO	
2712.20.00	Parafina que contenha, em peso, menos de 0,75 % de óleo	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2712.90	Outros.				
2712.90.10	Parafina que contenha, em peso, 0,75 % ou mais	0	A	ISENÇÃO	
	de óleo				
2712.90.90	Outros	0	A	10%	
27.13	COQUE DE PETRÓLEO, BETUME DE PETRÓLEO E OUTROS RESÍDUOS DOS ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS.				
2713.11.00	Não calcinado	0	A	ISENÇÃO	
2713.12.00	Calcinado	5	E	10%	
2713.20.00	Betume de petróleo	0	A	10%	
2713.90.00	Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	5	E	10%	
27.14	BETUMES E ASFALTOS, NATURAIS; XISTOS E AREIAS BETUMINOSOS; ASFALTITES E ROCHAS ASFÁLTICAS.				
2714.10.00	Xistos e areias betuminosos	5	E	10%	
2714.90.00	Outros	0	A	10%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
27.15	MISTURAS BETUMINOSAS À BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAIS, DE BETUME DE PETRÓLEO, DE ALCATRÃO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRÃO MINERAL (POR EXEMPLO, MÁSTIQUES BETUMINOSOS E <i>CUT-BACKS</i>).				
2715.00.11	Betume duro	10	E	ISENÇÃO	
2715.00.12	Betume fluidificado (<i>cut-backs</i>)	10	E	ISENÇÃO	
2715.00.13	Cimento asfáltico para estradas	10	E	ISENÇÃO	
2715.00.19	Outros	10	E	ISENÇÃO	
2715.00.90	Outros	10	E	10%	
2716.00.00	ENERGIA ELÉTRICA (POSIÇÃO OPCIONAL)	0	A	ISENÇÃO	
28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos				
28.01	FLÚOR, CLORO, BROMO E IODO.				
2801.10.00	Cloro	0	A	ISENÇÃO	
2801.20.00	Iodo	0	A	ISENÇÃO	
2801.30.00	Flúor; bromo	0	A	5%	
2802.00.00	ENXOFRE SUBLIMADO OU PRECIPITADO; ENXOFRE COLOIDAL	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2803.00.00	CARBONO (NEGROS-DE-CARBONO E OUTRAS FORMAS DE CARBONO NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES)	0	A	ISENÇÃO	
28.04	HIDROGÉNIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NÃO-METÁLICOS.				
2804.10.00	Hidrogénio	10	E	5%	
2804.21.00	Árgon (argónio)	0	A	ISENÇÃO	
2804.29	Outros.				
2804.29.10	Néon	0	A	ISENÇÃO	
2804.29.90	Outros	0	A	5%	
2804.30.00	Azoto (nitrogénio)	0	A	5%	
2804.40.00	Oxigénio	10	E	15%	
2804.50.00	Boro; telúrio	0	A	ISENÇÃO	
2804.61.00	Que contenham, em peso, pelo menos 99,99% de silício	0	A	ISENÇÃO	
2804.69.00	Outros	0	A	5%	
2804.70.00	Fósforo	0	A	ISENÇÃO	
2804.80.00	Arsénio	0	A	ISENÇÃO	
2804.90.00	Selénio	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.05	METAIS ALCALINOS OU ALCALINO-TERROSOS; METAIS DE TERRAS RARAS, ESCÂNDIO E ÍTRIO, MESMO MISTURADOS OU LIGADOS ENTRE SI; MERCÚRIO.				
2805.11.00	Sódio	0	A	5%	
2805.12.00	Cálcio	0	A	5%	
2805.19.10	Lítio	0	A	5%	
2805.19.91	Estrôncio e bário	0	A	5%	
2805.19.99	Outros	0	A	5%	
2805.30.00	Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si	0	A	5%	
2805.40.00	Mercúrio	0	A	5%	
28.06	CLORETO DE HIDROGÉNIO (ÁCIDO CLORÍDRICO); ÁCIDO CLOROSSULFÚRICO.				
2806.10.00	Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	0	A	ISENÇÃO	
2806.20.00	Ácido clorossulfúrico	0	A	ISENÇÃO	
2807.00.00	ÁCIDO SULFÚRICO; ÁCIDO SULFÚRICO FUMANTE (<i>OLEUM</i>)	-	A	ISENÇÃO	
2808.00.00	ÁCIDO NÍTRICO; ÁCIDOS SULFONÍTRICOS	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.09	PENTÓXIDO DE DIFÓSFORO; ÁCIDO FOSFÓRICO; ÁCIDOS POLIFOSFÓRICOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO.				
2809.10.00	Pentóxido de difósforo	0	A	ISENÇÃO	
2809.20.00	Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	0	A	ISENÇÃO	
2810.00.00	ÓXIDOS DE BORO; ÁCIDOS BÓRICOS	0	A	ISENÇÃO	
28.11	OUTROS ÁCIDOS INORGÂNICOS E OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGÂNICOS DOS ELEMENTOS NÃO-METÁLICOS.				
2811.11.00	Fluoreto de hidrogénio (ácido fluorídrico)	0	A	ISENÇÃO	
2811.19	Outros.				
2811.19.10	Ácido perclórico	0	A	ISENÇÃO	
2811.19.20	Ácido bromídrico	0	A	ISENÇÃO	
2811.19.30	Ácido iodídrico	0	A	ISENÇÃO	
2811.19.40	Cianeto de hidrogénio	0	A	ISENÇÃO	
2811.19.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2811.21.00	Dióxido de carbono	0	A	15%	
2811.22.00	Dióxido de silício	0	A	ISENÇÃO	
2811.29	Outros.				

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2811.29.10	Trióxido de enxofre (anidrido sulfúrico)	0	A	ISENÇÃO	
2811.29.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
28.12	HALOGENETOS E OXIA LOGENETOS DOS ELEMENTOS NÃO-METÁLICOS.				
2812.10.10	De fósforo	0	A	ISENÇÃO	
2812.10.20	De enxofre	0	A	ISENÇÃO	
2812.10.90	Outros	0	A	5%	
2812.90	Outros.				
2812.90.10	Tribrometo de fósforo	0	A	ISENÇÃO	
2812.90.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
28.13	SULFURETOS DOS ELEMENTOS NÃO-METÁLICOS; TRISSULFURETO DE FÓSFORO COMERCIAL.				
2813.10.00	Dissulfureto de carbono	0	A	5%	
2813.90.00	Outros	0	A	5%	
28.14	AMONÍACO ANIDRO OU EM SOLUÇÃO AQUOSA (AMÓNIA).				
2814.10.00	Amoníaco anidro	0	A	ISENÇÃO	
2814.20.00	Amoníaco em solução aquosa (amónia)	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.15	HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA CÁUSTICA); HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (POTASSA CÁUSTICA); PERÓXIDOS DE SÓDIO OU DE POTÁSSIO.				
2815.11.00	Sólido	0	A	ISENÇÃO	
2815.12.00	Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	0	A	ISENÇÃO	
2815.20.00	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	0	A	ISENÇÃO	
2815.30.00	Peróxidos de sódio ou de potássio	0	A	ISENÇÃO	
28.16	HIDRÓXIDO E PERÓXIDO DE MAGNÉSIO; ÓXIDOS, HIDRÓXIDOS E PERÓXIDOS, DE ESTRÔNCIO OU DE BÁRIO.				
2816.10.00	Hidróxido e peróxido de magnésio	0	A	ISENÇÃO	
2816.40.00	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	0	A	ISENÇÃO	
2817.00.00	ÓXIDO DE ZINCO; PERÓXIDOS DE ZINCO	0	A	ISENÇÃO	
28.18	CORINDO ARTIFICIAL, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO; ÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO.				
2818.10.00	Corindo artificial, de constituição química definida ou não	0	A	ISENÇÃO	
2818.20.00	Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial	0	A	ISENÇÃO	
2818.30.00	Hidróxido de alumínio	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.19	ÓXIDOS E HIDRÓXIDOS DE CRÓMIO (CROMO).				
2819.10.00	Trióxido de crómio (cromo)	0	A	ISENÇÃO	
2819.90.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
28.20	ÓXIDOS DE MANGANÉS.				
2820.10.00	Dióxido de manganés	0	A	ISENÇÃO	
2820.90.00	Outros	0	A	5%	
28.21	ÓXIDOS E HIDRÓXIDOS DE FERRO; TERRAS CORANTES QUE CONTENHAM, EM PESO, 70 % OU MAIS DE FERRO COMBINADO, EXPRESSO EM Fe_2O_3 .				
2821.10.00	Óxidos e hidróxidos de ferro	0	A	ISENÇÃO	
2821.20.00	Terras corantes	0	A	ISENÇÃO	
2822.00.00	ÓXIDOS E HIDRÓXIDOS DE COBALTO; ÓXIDOS DE COBALTO COMERCIAIS	0	A	5%	
2823.00.00	ÓXIDOS DE TITÂNIO	0	A	ISENÇÃO	
28.24	ÓXIDOS DE CHUMBO; MÍNIO (ZARCÃO) E MÍNIO-LARANJA (<i>MINE-ORANGE</i>).				
2824.10.00	Monóxido de chumbo (litargírio, massicote)	0	A	ISENÇÃO	
2824.90	Outros.				

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2824.90.10	Mínio (zarcão) e mínio-laranja (<i>mine-orange</i>)	0	A	ISENÇÃO	
2824.90.90	Outros	0	A	5%	
28.25	HIDRAZINA E HIDROXILAMINA, E SEUS SAIS INORGÂNICOS; OUTRAS BASES INORGÂNICAS; OUTROS ÓXIDOS, HIDRÓXIDOS E PERÓXIDOS, DE METAIS.				
2825.10.00	Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos	0	A	ISENÇÃO	
2825.20.00	Óxido e hidróxido de lítio	0	A	ISENÇÃO	
2825.30.00	Óxidos e hidróxidos de vanádio	0	A	ISENÇÃO	
2825.40.00	Óxidos e hidróxidos de níquel	0	A	ISENÇÃO	
2825.50.00	Óxidos e hidróxidos de cobre	0	A	ISENÇÃO	
2825.60.00	Óxidos de germânio e dióxido de zircónio	0	A	ISENÇÃO	
2825.70.00	Óxidos e hidróxidos de molibdénio	0	A	ISENÇÃO	
2825.80.00	Óxidos de antimónio	0	A	ISENÇÃO	
2825.90	Outros.				
2825.90.10	Hidróxido de cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2825.90.90	Outros	0	A	5%	
28.26	FLUOROSSILICATOS, FLUOROALUMINATOS E OUTROS SAIS COMPLEXOS DE FLÚOR.				
2826.12.00	De alumínio	0	A	ISENÇÃO	
2826.19	Outros.				
2826.19.10	De amónio ou de sódio	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2826.19.90	Outros	0	A	5%	
2826.30.00	Hexafluoroaluminato de sódio (criolite sintética)	0	A	ISENÇÃO	
2826.90	Outros.				
2826.90.10	Fluorossilicatos de sódio ou de potássio	0	A	ISENÇÃO	
2826.90.90	Outros	0	A	5%	
28.27	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIODETOS.				
2827.10.00	Cloreto de amónio	0	A	ISENÇÃO	
2827.20.00	Cloreto de cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2827.31.00	De magnésio	0	A	ISENÇÃO	
2827.32.00	De alumínio	0	A	ISENÇÃO	
2827.35.00	De níquel	0	A	ISENÇÃO	
2827.39	Outros.				
2827.39.20	De estanho	0	A	ISENÇÃO	
2827.39.30	De bário	0	A	ISENÇÃO	
2827.39.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2827.41.00	De cobre	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2827.49.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2827.51.00	Brometos de sódio ou de potássio	0	A	ISENÇÃO	
2827.59.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2827.60.00	Iodetos e oxiodetos	0	A	ISENÇÃO	
28.28	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CÁLCIO COMERCIAL; CLORITOS; HIPOBROMITOS.				
2828.10.00	Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	5	C	ISENÇÃO	
2828.90.00	Outros	-	A	ISENÇÃO	
28.29	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS.				
2829.11.00	De sódio	0	A	ISENÇÃO	
2829.19.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2829.90.00	Outros	0	A	5%	
28.30	SULFURETOS; POLISSULFURETOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO.				
2830.10.00	Sulfuretos de sódio	0	A	ISENÇÃO	
2830.90	Outros.				
2830.90.10	Sulfuretos de zinco ou de cádmio	0	A	ISENÇÃO	
2830.90.90	Outros	0	A	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.31	DITIONITES E SULFOXILATOS.				
2831.10.00	De sódio	0	A	ISENÇÃO	
2831.90.00	Outros	0	A	5%	
28.32	SULFITOS; TIOSSULFATOS.				
2832.10.00	Sulfitos de sódio	0	A	ISENÇÃO	
2832.20.00	Outros sulfitos	0	A	ISENÇÃO	
2832.30.00	Tiosulfatos	0	A	ISENÇÃO	
28.33	SULFATOS; ALÚMENES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).				
2833.11.00	Sulfato dissódico	0	A	ISENÇÃO	
2833.19.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2833.21.00	De magnésio	0	A	ISENÇÃO	
2833.22.00	De alumínio	0	A	5%	
2833.24.00	De níquel	0	A	ISENÇÃO	
2833.25.00	De cobre	0	A	ISENÇÃO	
2833.27.00	De bário	0	A	ISENÇÃO	
2833.29.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2833.30	Alúmenes.				
2833.30.10	De alumínio	0	A	ISENÇÃO	
2833.30.90	Outros	0	A	5%	
2833.40.00	Peroxossulfatos (persulfatos)	0	A	ISENÇÃO	
28.34	NITRITOS; NITRATOS.				
2834.10	Nitritos.				
2834.10.10	De sódio	0	A	ISENÇÃO	
2834.10.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2834.21	De potássio.				
2834.21.10	Que contenham, em peso, mais de 98 % de nitrato de potássio	0	A	ISENÇÃO	
2834.21.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2834.29	Outros.				
2834.29.10	Nitrato de cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2834.29.20	De bismuto	0	A	ISENÇÃO	
2834.29.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.35	FOSFINATOS (HIPOFOSFITOS), FOSFONATOS (FOSFITOS) E FOSFATOS; POLIFOSFATOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO.				
2835.10.00	Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos)	0	A	ISENÇÃO	
2835.22.00	Mono ou dissódico	0	A	ISENÇÃO	
2835.24.00	De potássio	0	A	ISENÇÃO	
2835.25.00	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	0	A	ISENÇÃO	
2835.26.00	Outros fosfatos de cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2835.29	Outros.				
2835.29.10	De triamónio	0	A	ISENÇÃO	
2835.29.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2835.31.00	Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)	0	A	ISENÇÃO	
2835.39.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	
28.36	CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMÓNIO COMERCIAL QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMÓNIO.				
2836.20.00	Carbonato dissódico	0	A	ISENÇÃO	
2836.30.00	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2836.40.00	Carbonato de potássio	0	A	ISENÇÃO	
2836.50.00	Carbonato de cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2836.60.00	Carbonato de bário	0	A	ISENÇÃO	
2836.91.00	Carbonatos de lítio	0	A	ISENÇÃO	
2836.92.00	Carbonato de estrôncio	0	A	ISENÇÃO	
2836.99.10	Carbonato de bismuto	0	A	ISENÇÃO	
2836.99.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
28.37	CIANETOS, OXICIANETOS E CIANETOS COMPLEXOS.				
2837.11.00	De sódio	0	A	ISENÇÃO	
2837.19	Outros.				
2837.19.10	Cianeto de potássio	0	A	ISENÇÃO	
2837.19.90	Outros	0	A	5%	
2837.20	Cianetos complexos.				
2837.20.10	Cianoborohidreto de sódio	0	A	ISENÇÃO	
2837.20.90	Outros	0	A	5%	
28.39	SILICATOS; SILICATOS DOS METAIS ALCALINOS COMERCIAIS.				
2839.11.00	Metassilicatos	0	A	ISENÇÃO	
2839.19.00	Outros	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2839.90	Outros.				
2839.90.10	Silicato de magnésio («Florisil»)	0	A	ISENÇÃO	
2839.90.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
28.40	BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS)				
2840.11.00	Anidro	0	A	ISENÇÃO	
2840.19.00	Outro	0	A	ISENÇÃO	
2840.20.00	Outros boratos	0	A	ISENÇÃO	
2840.30.00	Peroxoboratos (perboratos)	0	A	ISENÇÃO	
28.41	SAIS DOS ÁCIDOS OXOMETÁLICOS OU PEROXOMETÁLICOS				
2841.30.00	Dicromato de sódio	0	A	ISENÇÃO	
2841.50	Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos				
2841.50.10	Dicromato de potássio	0	A	ISENÇÃO	
2841.50.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	
2841.61.00	Permanganato de potássio	0	A	ISENÇÃO	
2841.69.00	Outros	0	A	5%	
2841.70.00	Molibdatos	0	A	ISENÇÃO	
2841.80.00	Tungstatos (volframatos)	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2841.90	Outros				
2841.90.10	Aluminatos	0	A	ISENÇÃO	
2841.90.90	Outros	0	A	5%	
28.42	OUTROS SAIS DOS ÁCIDOS OU PEROXOÁCIDOS INORGÂNICOS (INCLUINDO OS ALUMINOSSILICATOS DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO), EXCETO AS AZIDAS.				
2842.10.00	Silicatos duplos ou complexos, incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não	0	A	ISENÇÃO	
2842.90	Outros.				
2842.90.10	Sais de ácidos inorgânicos de elementos não metálicos ou de peroxoácidos não incluídos noutras posições	0	A	ISENÇÃO	
2842.90.20	Cloretos duplos ou complexos (clorossais)	0	A	5%	
2842.90.30	Iodetos duplos ou complexos (iodossais)	0	A	5%	
2842.90.40	Sais duplos ou complexos que contenham enxofre (tiossais)	0	A	ISENÇÃO	
2842.90.50	Fosfatos duplos ou complexos (fosfossais) e silicatos duplos ou complexos	0	A	ISENÇÃO	
2842.90.91	Fulminatos, cianatos e tiocianatos	0	A	5%	
2842.90.99	Outros	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.43	METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS INORGÂNICOS OU ORGÂNICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO; AMÁLGAMAS DE METAIS PRECIOSOS.				
2843.10.00	Metais preciosos no estado coloidal	0	A	5%	
2843.21.00	Nitrato de prata	0	A	ISENÇÃO	
2843.29.00	Outros	0	A	5%	
2843.30.00	Compostos de ouro	0	A	5%	
2843.90	Outros compostos; amálgamas.				
2843.90.11	Cloreto de platina ou óxido de platina	0	A	5%	
2843.90.19	Outros	0	A	5%	
2843.90.21	Cloreto de paládio	0	A	5%	
2843.90.29	Outros	0	A	5%	
2843.90.91	Amálgamas de metais preciosos	0	A	5%	
2843.90.99	Outros	0	A	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.44	ELEMENTOS QUÍMICOS RADIOATIVOS E ISÓTOPOS RADIOATIVOS (INCLUINDO OS ELEMENTOS QUÍMICOS E ISÓTOPOS CINDÍVEIS (FÍSSEIS) OU FÉRTEIS), E SEUS COMPOSTOS; MISTURAS E RESÍDUOS QUE CONTENHAM ESSES PRODUTOS.				
2844.10	Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os ceramais (<i>cermets</i>)), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio natural ou compostos de urânio natural.				
2844.10.10	Ligas de ferro-urânio	0	A	10%	
2844.10.90	Outros	0	A	5%	
2844.20.00	Urânio enriquecido em U 235 e seus compostos; plutônio e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os ceramais (<i>cermets</i>)), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio enriquecido em U 235, plutônio ou compostos destes produtos	0	A	5%	
2844.30.00	Urânio empobrecido em U 235 e seus compostos; tório e seus compostos; ligas, dispersões (incluindo os ceramais (<i>cermets</i>)), produtos cerâmicos e misturas que contenham urânio empobrecido em U 235, tório ou compostos destes produtos	0	A	10%	
2844.40	Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões (incluindo os ceramais (<i>cermets</i>)), produtos cerâmicos e misturas, que contenham estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos.				
2844.40.10	Rádio	0	A	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
2844.40.90	Outros	0	A	5%	
2844.50.00	Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares	0	A	5%	
2845.10.00	Água pesada (óxido de deutério)	0	A	5%	
2845.90.00	Outros	0	A	5%	
2846.10.00	Compostos de cério	0	A	ISENÇÃO	
2846.90.00	Outros	0	A	5%	
2847.00.00	PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO (ÁGUA OXIGENADA), MESMO SOLIDIFICADO COM UREIA	0	A	ISENÇÃO	
28.48	FOSFORETOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO, EXCETO FERROFÓSFOROS.				
2848.00.10	De cobre (cuprofósforo) que contenham, em peso, mais de 15 % de fósforo	0	A	5%	
2848.00.90	De outros metais ou de elementos não metálicos	0	A	5%	
28.49	CARBONETOS DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO				
2849.10.00	De cálcio	0	A	ISENÇÃO	
2849.20.00	De silício	0	A	ISENÇÃO	
2849.90.00	Outros	0	A	5%	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.50	HIDRETOS, NITRETOS, AZIDAS, SILICIETOS E BORETOS, DE CONSTITUIÇÃO QUÍMICA DEFINIDA OU NÃO, EXCETO OS COMPOSTOS QUE CONSTITUAM IGUALMENTE CARBONETOS DA POSIÇÃO 28.49.				
2850.00.11	De lítio, alumínio	0	A	5%	
2850.00.19	Outros	0	A	5%	
2850.00.20	Nitretos	0	A	5%	
2850.00.30	Azidas	0	A	5%	
2850.00.40	Silicetos	0	A	5%	
2850.00.50	Boretos	0	A	5%	
28.52	COMPOSTOS, INORGÂNICOS OU ORGÂNICOS, DE MERCÚRIO, EXCETO AS AMÁLGAMAS				
2852.00.10	Óxidos, hidróxidos, peróxidos, sulfuretos, polissulfuretos, cianetos, oxicianetos, fosforetos, carbonetos, hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, fulminatos, cianatos e tiocianatos	0	A	5%	
2852.00.20	Peptonas e outras substâncias proteicas	0	A	6%	
2852.00.30	Compostos albuminoides	0	A	15%	
2852.00.90	Outros	0	A	ISENÇÃO	

Código 2007 do Panamá	Designação	Taxa de base AC	Categoria	Taxa de base do Panamá	Observações
28.53	OUTROS COMPOSTOS INORGÂNICOS (INCLUINDO AS ÁGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE PUREZA); AR LÍQUIDO (INCLUINDO O AR LÍQUIDO CUJOS GASES RAROS FORAM ELIMINADOS); AR COMPRIMIDO; AMÁLGAMAS, EXCETO DE METAIS PRECIOSOS.				
2853.00.10	Águas destiladas, de condutibilidade ou de igual grau de pureza	0	A	5%	
2853.00.20	Cianeto de bromo	0	A	ISENÇÃO	
2853.00.31	De sódio	0	A	5%	
2853.00.39	Outros	0	A	5%	
2853.00.91	Cloreto de cianogénio	0	A	5%	
2853.00.99	Outros	0	A	5%	